

PORTARIA N.º 347, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 002/2013, homologado através da Portaria n.º 180/2013, e nos termos citados no Requerimento Protocolado sob n.º 1736/2014,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 02 de outubro de 2014, o Servidor **LINO LUIZ WOLF**, portador do RG nº 4.020.190-4 e do CPF n.º 553.795.759-00, do Cargo Temporário de Vigia – 40 horas, para o qual estava Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
30 de setembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município